



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 30 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 1680

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 093/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.** - Dispõe sobre ponto facultativo e regulamenta os serviços públicos municipais e dá outras providências
- **ERRATA DA PORTARIA Nº. 223.2018 DE 03.05.2018 PMRC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 22 DE MAIO DO AO EM CURSO - EDIÇÃO Nº 1673 PÁGINA 108**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº. 093/2018

DE 30 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E REGULAMENTA
OS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal, devido às festividades alusivas ao dia de "Corpus Christi";

CONSIDERANDO que este ano o dia de "Corpus Christi" (31 de maio de 2018) recaiu em uma quinta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data posteriormente o feriado do dia de "Corpus Christi";

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal posteriormente da referida data comemorativa será contraproducente, reduzindo custos e despesas;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o dia de Feriado Nacional, bem como o ponto facultativo no dia seguinte, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

I - FERIADO NACIONAL

a) – **31 DE MAIO** (Quinta-feira);

II - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL

a) – **01 DE JUNHO** (Sexta-feira) – Em atenção às festividades alusivas ao "Corpus Christi" (dia 31 de maio de 2018).

Art. 2º. Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 30 de maio de 2018.


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DA PORTARIA Nº. 223/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA Nº. 223/2018** de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 22 de maio do ano em curso – Edição nº. 1673 página 108, em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais/erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da **PORTARIA Nº. 223/2018** de 03 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **SUELI DE PAULA ROCHA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 674.258 SSP/MG, inscrito (a) no CPF. sob nº. 065.484.218-33, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

LEIA-SE: "Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **SUELI DE PAULA ROCHA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 674.258 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 065.484.218-33, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.


KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Karlison Daniel Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 02/2017

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FX0HAN/SEC+EQPTCUUPGOQ

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL